**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 19 64. DE 21 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no

uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art ..lº - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente do Hospital de Base de Rondônia , estabelecida pelo Decreto nº 1800 de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação :

|  |  |
| --- | --- |
| I TRIMESTRE | 1.266.215.665,00 |
| II TRIMESTRE | 1.112.070.000,00 |
| III TRIMESTRE | 983.912.000,00 |
| IV TRIMESTRE | 850.970.335,00 |
| TOTAL | 4.213.168.000,00 |

Art . 2º - Este Decreto entrara em vigor

na data de sua publicação .

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Governadora em Exercício

. . -

'